

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/09/2022 | Edição: 180 | Seção: 2 | Página: 63

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

## ATO TRT7.GP Nº 200, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 8.112/1990, em conformidade com o OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 73/2022 (Resolução Administrativa PROAD Nº 4812/2022), e tendo em vista o constante no PROAD 4057/2018, resolve:

Nomear as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução nº 442, de 19.12.2017 (DEJT de 21.12.2017) e prorrogado mediante Resolução Administrativa N.º 5834/2019 (DEJT de 11.9.2019), por mais dois anos, com a fluência do prazo de validade suspensa até 31 de dezembro de 2021 (Resolução Administrativa PROAD Nº 3340/2021, DEJT de 5.7.2021), para exercerem em caráter efetivo o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional:

LUCIENNE CALLEGARIO, classificada em 20º lugar na lista de candidatos da ampla concorrência, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em vaga originária da exoneração de Werbston da Silva Coelho, em virtude das desistências de Isadora Helena Barros Leal e Jonatas Taimon da Silva Oliveira.

GESSICA SANTANA GOMES, classificada em 21º lugar na lista de candidatos da ampla concorrência, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em vaga originária da aposentadoria de Eugênio Alves Cavalcanti Ferraz.

JOYCE FRANCIELLY SCHWAICKARTT, classificada em 22º lugar na lista de candidatos da ampla concorrência, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em vaga originária da aposentadoria de Maria de Fátima Bezerra.

**REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.